



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 02/2010 – ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

DIVULGAÇÃO DE RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (NÍVEL MÉDIO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **torna pública**, por este Edital, o resultado de solicitação de isenção de Taxa de Inscrição, conforme o disposto no subitem 3.10 do **Edital 29/2010**, que rege o Concurso Público do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e consulta feita ao Departamento do Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania/SENARC do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Inscrição Preliminar	Resultado	Motivo
801531-4	DEFERIDO	
801204-9	DEFERIDO	
801707-3	DEFERIDO	
801704-4	DEFERIDO	
801170-5	DEFERIDO	
801861-8	DEFERIDO	
801390-1	INDEFERIDO	NIS* não está Cadastrado no Cadastro Único
801431-3	DEFERIDO	
800871-2	DEFERIDO	
801223-0	DEFERIDO	

* NIS – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (CADASTRO ÚNICO)

Conforme o disposto no subitem 3.19 do Edital **29/2010**, o candidato que não obtiver isenção de taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até **25 de outubro de 2010**, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.